
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 136/2017- GP, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre concessão de licenças sem remuneração aos Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Art. 128 da Lei 423 de 30 de Maio de 2001,

CONSIDERANDO a existência de processos administrativos regulares que tiveram como objeto a concessão de licença sem remuneração a servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO a regularidade e legalidade destes processos administrativos que tiveram decisão favorável a concessão da licença sem remuneração pleiteada por motivos particulares de cada servidor;

CONSIDERANDO que por equívoco, o Município de Carnaúba dos Dantas/RN deixou de proceder à publicação dos atos administrativos que concederam as licenças no período compreendido entre os meses de FEVEREIRO a SETEMBRO de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de sanar a irregularidade acima mencionada, bem como atender o princípio da publicidade elencado no Art. 37 da CF/88;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a concessão de Licença sem remuneração conferidas aos servidores relacionados no anexo I, desta Portaria, entre os meses de FEVEREIRO a SETEMBRO de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 25 de Setembro de 2017.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ANEXO I

PORTARIA 136/2017- GP

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR (A)	Período inicial	Período final
1152	Maximiano Marçal Pires Ferreira Lucas	02/02/2017	01/02/2018
1031	Fernanda Priscilla Azevêdo da Cunha	08/02/2017	07/02/2018
1115	Maria Luiza de Medeiros Dantas	17/09/2017	16/09/2018

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 25 de Setembro de 2017.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana de Souza Medeiros

Código Identificador:B858B982

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/09/2017. Edição 1609

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>